



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI Nº:005/2021 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DENTRO DAS ESCOLAS E CRECHES NO MUNICÍPIO. O PROGRAMA SAÚDE E SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS VISA ATENDER OCORRÊNCIAS ACIDENTAIS COM CRIANÇAS, ADOLECENTES, NAS ORIENTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº:005/2021 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, O PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DENTRO DAS ESCOLAS E CRECHES NO MUNICÍPIO. O PROGRAMA SAÚDE E SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS VISA ATENDER OCORRÊNCIAS ACIDENTAIS COM CRIANÇAS, ADOLECENTES, NAS ORIENTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

